DECRETO N.° 8357 DE 05 DE ABRIL DE 2023.

O Prefeito do Município de Iturama, no uso das atribuições que lhe co alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, artigo 43,

D E C R E TA:

Art. 1° Fica aberto o Crédito Adicional ESPECIAIS de R$ 5.000,00 (cinco mil reais

02	PODER EXECUTIVO	5.000,00
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	5.000,00
01	SECRETARIA DE ESPORTE	
27 812 0091	2 0241 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ESPORTE E DO LAZER	5.000,00
3	350 41 00 Contribuicoes	5.000,00

Art. 2° Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Especial são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R$5.000,00 (cinco mil reais):

02	PODER EXECUTIVO	5.000,00
05	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	5.000,00
01	SECRETARIA DE FINANÇAS	
28 843 0014	3 0006 AÇÃO CIVIL PUBLICA	5.000,00
3	390 91 00 Sentencas Judiciais	5.000,00

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iturama, 05 de abril de 2023.

Claúdio Tomaz de Freitas

Prefeito do Município de Iturama